



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2025**

Processo Administrativo nº 29.606/2025

Contratado: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.470.103/0002-57

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
01	Contratação da empresa para prestação dos serviços de Manutenção Corretiva das Câmaras de Armazenamento de Vacinas dos Postos de Saúde, Recalibração do controlador de temperatura, através do calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração) e Revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento.	02	un	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
02	Aquisição, troca e instalação de BATERIA ESTACIONÁRIA 105AH (Ampère-hora)	02	un	R\$ 1.555,85	R\$ 3.111,70
03	Aquisição, troca e instalação de BATERIA ESTACIONÁRIA 185AH (Ampère-hora)	01	un	R\$ 2.631,65	R\$ 2.631,65

**Valor total:** R\$ 7.483,35 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025**, objetivando a contratação da empresa para prestação dos serviços de Manutenção Corretiva das Câmaras de Armazenamento de Vacinas dos Postos de Saúde, Recalibração do controlador de temperatura, através do calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração) e Revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento, incluindo a aquisição, troca e instalação de baterias.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

*(...)*

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, o valor foi comprovado estar dentro do praticado, com base nas contratações consultadas e com base na justificativa do preço proposto e razão da escolha do fornecedor contratado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal de Imigrante